

**LEI N° 2.255 DE 15/10/85**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE  
DEUS EM ITURAMA.**

O Povo do Município de Iturama, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica declarada de utilidade publica a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com sede nesta cidade e Estatuto Registrado sob nº 45, à fls. 34, do livro A-1, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama, 15 de outubro de 1.985  
Prefeito Municipal

Autores: VEREADORES JOB JOSÉ DE QUEIROZ, RONALDO ALVES SALES, E  
ADALBERTO ANDRADE VILELA.